

NOTA

A Secretaria do Trabalho de Bem-Estar Social esclarece que há uma Ação Civil Pública em andamento na qual o Estado de Roraima e o Município de Boa Vista figuram como demandados.

Informa que o Estado cumpriu integralmente a decisão liminar, providenciando a institucionalização de todos os idosos que estavam na lista de espera, incluindo aqueles provenientes do Município de Boa Vista.

Cabe esclarecer pela legislação vigente que o Município é responsável pelo abrigo de idosos oriundos da cidade de Boa Vista, enquanto cabe ao Estado atender os idosos oriundos dos demais municípios de menor porte.

Além disso, a Setrabes está em processo de construção de uma nova Unidade de Acolhimento, anexa à atual, com o objetivo de ampliar a capacidade de abrigamento em 20 novas vagas.

A obra está em pleno andamento e segue o cronograma estabelecido.